



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

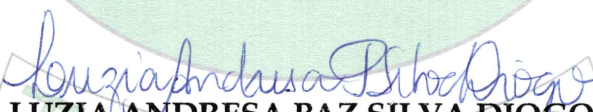
A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo proceda a aquisição de um gerador com acionamento automático para o Posto de Saúde”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o gerador que atende o Posto, quando é preciso ser ligado, se faz necessário a presença física de algum colaborador junto à unidade para poder ligá-lo.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de março de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB